

DECRETO Nº1.133/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nulos os saldos dos empenhos a seguir, nos termos e valores assim discriminados:

* EMPENHO Nº0-2194, de 02 de maio de 2000, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), emitido em favor de MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES S/C, na dotação orçamentária, 003001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.3.2.00.00 - Outros serviços e encargos, 03070212.006- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

* EMPENHO Nº1-3747, de 25 de julho de 2001, no valor de R\$468,03 (quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos), emitido em favor de PREMAV-PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, na dotação orçamentária, 008002- Interior e Transportes, 4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações, 16885343.029 - Abertura, reabertura e ou pavimentação de estradas vicinais.

* EMPENHO Nº2-0217, de 11 de janeiro de 2002, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil-e quinhentos reais), emitido em favor de FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO, na dotação orçamentária, 009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.90.39.000- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 2781300282.034- Manutenção das atividades do Turismo, Esporte e Lazer.



* EMPENHO N°2-2914, de 10 de junho de 2002, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), emitido em favor de Associação Pro-melhoramento de Bananeiras, Vila São Miguel e Alto Bananeiras, na dotação orçamentária, 009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033- Subvenções sociais para entidades ligadas ao Turismo, Esporte e Lazer.

* EMPENHO N°2-3448, de 10 de julho de 2002, no valor de R\$15.024,54 (quinze mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), emitido em favor de PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, na dotação orçamentária, 008001- Serviços Urbanos, 4.4.90.51.000- Obras e Instalações, 1545100213.028- Abertura, reabertura e ou pavimentação de ruas e avenidas Município.

* EMPENHO N°2-4424, de 29 de agosto de 2002, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), emitido em favor de GIOVANI FUSI, na dotação orçamentária, 005002- DIFUSÃO CULTURAL, 3.3.90.36.000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, 1339200072.012 - Manutenção das atividades relacionadas a cultura.

* EMPENHO N°2-6584, de 30 de dezembro de 2002, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), emitido em favor de DORIEDSON GALINI NOGUEIRA, na dotação orçamentária, 009001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER, 3.3.90.36.000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, 2781300282.034 - Manutenção das atividades relacionadas ao turismo, esporte e lazer.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de dezembro de 2003.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal